

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; e ainda tendo em vista que ocorreu um equívoco no Edital (publicado no Diário Oficial da União em 30/09/2010, página 52, seção 3 da Edição Extra) de Retificação e Complementação do Edital nº072/2010, torna pública a presente retificação:

No item da Especificação do Concurso Público de Provas e Títulos:
No Instituto de Ciências Agrárias:

Onde se lê:

“Doutorado em uma das seguintes áreas de concentração: Botânica, Biologia Vegetal e Ciências Biológicas. Graduação em Engenharia Agrônoma, em Engenharia Florestal e Ciências Biológicas. O Candidato habilitado deverá ministrar disciplinas de Morfologia Vegetal, Sistemática Vegetal e Fisiologia Vegetal.

Leia-se:

Doutorado em uma das seguintes áreas: Botânica, Biologia Vegetal e Ciências Biológicas. Graduação em Engenharia Agrônoma, ou Agronomia ou em Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas. O Candidato habilitado deverá ministrar disciplinas de Morfologia Vegetal, Sistemática Vegetal e Fisiologia Vegetal.

Uberlândia, 08 de outubro de 2010.

Sinésio Gomide Júnior